

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3099 de 01 de Outubro de 2024
Autor da publicação: Karine de Oliveira Costa

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

ATO NORMATIVO REGULAMENTAR Nº 02/ 2024

DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA MG.

Dispõe sobre “A fixação dos subsídios dos Vereadores, na conformidade com o art. 4º da Resolução 03/2020 que fixou o subsídio dos vereadores para o quadriênio 2021/2024”, mantendo os subsídios ali fixados para vigorar no quadriênio 2025 a 2028 e dá outras providências.

O Vereador **EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei, considerando que dispõe a resolução 03/2020, especificamente em seu art. 4º, conforme transcrito abaixo;

Fica estabelecido os subsídios dos Vereadores para o quadriênio 2025 a 2028 em R\$ 12.258,11 (doze mil duzentos e cinquenta e oito reais e onze centavos), conforme disposto no art. 18, III e art. 101 do Regimento interno deste Poder Legislativo, assegurado os efeitos da proteção no art. 37, X, da Constituição Federal e na conformidade com o art. 4º da resolução 03/2020, para vigorar no próximo quadriênio a partir de primeiro de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 ressalvados os reajustes autorizados por lei.

Justifica-se tal procedimentos uma vez que desnecessária apresentação de projeto de resolução.

MANDA

Art. 1º - Expeça-se e publique o presente, para que seja mantido o valor do subsídio vigente dos Vereadores da Câmara Municipal de Mariana que passa a vigorar, conforme acima exposto, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Mando, portanto que cumpram e façam cumprir integralmente como neste se contém.

Publique-se.

Mariana, 30 de setembro de 2024.

EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Prefeitura de Mariana

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 92/2024

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos interessados e habilitados para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária **realizar-se-á na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à**

AVENIDA JOÃO RAMOS FILHO, nº 298, Bairro: Barro Preto, Mariana/MG. O Processo de Designação de vagas para Contratação Temporária será para os cargos de: **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SALA DE RECURSOS, MONITOR DE ENSINO ESPECIAL, MONITOR DE TEMPO INTEGRAL NÍVEL DE ENSINO MÉDIO OU SUPERIOR - TEATRO E DANÇA, MONITOR DE TEMPO INTEGRAL NÍVEL DE ENSINO MÉDIO OU SUPERIOR - EDUCAÇÃO PARA A VIDA (CIÊNCIAS) e MONITOR DE TEMPO INTEGRAL NÍVEL DE ENSINO MÉDIO OU SUPERIOR - ESPORTE E RECREAÇÃO** constantes no quadro abaixo, e seguirá os critérios definidos no DECRETO Nº11.515, DE 09 DE SETEMBRO DE 2023, na CI 306/2024 (MONITOR DE ENSINO ESPECIAL) e na PORTARIA 01, de 29 de fevereiro de 2024 (MONITOR DE TEMPO INTEGRAL)A conferência dos documentos se dará no ato da designação e será selecionado o candidato melhor classificado, que atender aos requisitos da legislação vigente. Os interessados nas vagas deverão comparecer ao local da designação no horário e data constantes neste edital, portando os seguintes documentos **ORIGINAIS**, em meio físico, para análise:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Certidão de comprovação de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservistas (sexo masculino até 45 anos)
- Comprovante de residência atualizado (dentre os três últimos meses) no nome do candidato ou em nome de terceiros (comprovando o vínculo);
- Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana (se houver);
- Titulações e habilitações constantes no **Decreto Nº 11.515, de 05 de setembro de 2023.**
- Documentos constantes na CI 306/2024 (**MONITOR DE ENSINO ESPECIAL**), Declaração da Universidade de que está cursando Pedagogia, acompanhado de Histórico Escolar.
- Titulações e habilitações constantes na Portaria 01, de 29 de fevereiro de 2024 (**MONITOR DE ALUNO DE TEMPO INTEGRAL e MONITOR DE TEMPO INTEGRAL**).

Observação: o presente Edital nº: 92/2024 permanecerá em aberto até o preenchimento das vagas abaixo.

Não havendo candidatos prioritariamente habilitados para o cargo de MONITOR DE ENSINO ESPECIAL, serão admitidos os candidatos graduandos do curso Superior em Pedagogia, com declaração de matrícula e histórico escolar originais do curso de graduação.

Para o cargo de MONITOR DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR, o concorrente deverá apresentar diploma compatível com a oficina específica ou uma declaração de instituição que comprove atuação na oficina à qual concorrerá.

QUADRO DE DATA E HORÁRIO DA DESIGNAÇÃO

DATA	HORÁRIO	CARGO	VAGAS
-------------	----------------	--------------	--------------

03/10/2024	13:30H	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SALA DE RECURSOS	01 VAGA
03/10/2024	14H	MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	01 VAGA
03/10/2024	14:30H	MONITOR DE TEMPO INTEGRAL NÍVEL DE ENSINO MÉDIO OU SUPERIOR - TEATRO E DANÇA	01 VAGA
03/10/2024	15h	MONITOR DE TEMPO INTEGRAL NÍVEL DE ENSINO MÉDIO OU SUPERIOR - EDUCAÇÃO PARA A VIDA (CIÊNCIAS)	01 VAGA
03/10/2024	15:30H	MONITOR DE TEMPO INTEGRAL NÍVEL DE ENSINO MÉDIO OU SUPERIOR - ESPORTE E RECREAÇÃO	01 VAGA

QUADRO DE VAGAS- EDITAL 92

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLA	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SALA DE RECURSOS	24H	E.M. CÔNEGO PAULO DILÁSCIO	MANHÃ/ TARDE	SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR EM AFASTAMENTO MÉDICO
MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	40H	EM PROFª CELINA CÉLIA GOMES	MANHÃ/ TARDE	NOVA DEMANDA DE ATENDIMENTO
MONITOR DE TEMPO INTEGRAL NÍVEL DE ENSINO MÉDIO OU SUPERIOR - TEATRO E DANÇA	20 AULAS	E.M. PROFESSORA SANTA GODOY	MANHÃ/ TARDE	RESCISÃO CONTRATUAL DE SERVIDOR
MONITOR DE TEMPO INTEGRAL NÍVEL DE ENSINO MÉDIO OU SUPERIOR - EDUCAÇÃO PARA A VIDA (CIÊNCIAS)	10 AULAS	E.M. DOM OSCAR (10 AULAS MANHÃ E TARDE)	MANHÃ/ TARDE	RESCISÃO CONTRATUAL DE SERVIDOR
MONITOR DE TEMPO INTEGRAL NÍVEL DE ENSINO MÉDIO OU SUPERIOR - ESPORTE E RECREAÇÃO	20 AULAS	E.M. DOM LUCIANO PEDRO MENDES DE ALMEIDA	MANHÃ/ TARDE	SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR EM AFASTAMENTO MÉDICO

Mariana, 01 de outubro de 2024.

Cláudia Regina Arantes Guimarães

Secretária Municipal de Educação